



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL
DA COTA RACIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos aos cargos descritos na **Tabela I**, do Edital de Abertura, para a etapa da Avaliação Presencial de Cota Racial conforme estabelecido no **Capítulo 6** do Edital de Abertura, a realizar-se na data, horário e local apontados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de avaliação da cota racial através do site www.nossorumo.org.br, acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Suzano/SP – Concurso Público – 02/2024 → Local de Avaliação – Cota Racial.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

1.1. A Avaliação Presencial da Cota Racial será realizada na cidade de **Suzano/SP**, na data prevista de **24 de novembro de 2024, em local e horário especificados no Anexo I deste Edital.**

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para Avaliação da Cota Racial, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação na avaliação na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.5. O ingresso no local da Avaliação da Cota Racial só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.1.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.5.3. Por ocasião da realização da Avaliação da Cota Racial, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar a Avaliação da Cota Racial.

1.6. No dia da realização da avaliação da Cota Racial não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da avaliação, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença na avaliação dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da avaliação, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP** reservam-se ao direito de gravar e fotografar a realização da avaliação, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **INSTITUTO NOSSO RUMO** e/ou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP** e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

1.13. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

2.1. A Avaliação Presencial de Cota Racial será individual e avaliada por meio de Comissão Específica, com competência deliberativa, nomeada para este fim, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.2. A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato sendo a mesma realizada pelo método da observação da cor da pele, textura dos cabelos, traços faciais e perfil corporal.

2.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.4. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).

2.6. À Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.

2.7. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu **Capítulo 6**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da Avaliação Presencial de Cota Racial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação estará disponível no site **www.nossorumo.org.br** de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de avaliação para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação da Cota Racial, estabelecidos no Edital de Abertura nº 02/2024 do Concurso Público.

Suzano/SP, 08 de novembro de 2024.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
499-7373	ADRIANO GOMES IZIDORO	02/01/1984	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7459	ALEXSANDRO DOS SANTOS BOUÇAS	24/10/1981	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7460	DANIELA DA SILVA	01/05/1986	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7413	HENRIQUE DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	12/09/1993	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7444	NADILSON ARAUJO DE SA	02/10/1980	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7831	NEWTON MIRANDA DA SILVA	09/10/1983	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7880	REGINALDO SALES DA SILVA	30/09/1978	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7872	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	19/06/1993	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7808	ROSANA NUNES	02/04/1992	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7482	TARCISIO PEDRO DA SILVA	03/07/1987	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7354	VINICIUS CARDOSO ALVES DA SILVA	19/10/1995	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7743	VIVIANE MARA GOMES LEITE MUNIZ	27/01/1981	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30
499-7656	WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	12/02/1990	302	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	24/11/2024	EM PROFESSORA NEREIDE DO CARMO PERONTI SASSO	RUA CACHOEIRA	33	JARDIM MONTE CRISTO	SUZANO	08670-080	14:00	14:30